



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 229257/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO: MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, ANDRÉ RIBEIRO
GIAMBERARDINO
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1098/25 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2534/2025, do Tribunal Pleno (peça nº 74), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3530, do dia 19/09/2025, e transitou em julgado em 14/10/2025¹.

STP, em 14 de outubro de 2025.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.